



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO GAB n.12/2024

Piumhi, 20 de junho de 2.024.

Ao Senhor

Carlos Leonel de Oliveira

**Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania**

Câmara Municipal de Piumhi.

Prezado Senhor,

Recebemos desta Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania o ofício 167/2024 solicitando manifestação acerca do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2023** firmado com a empresa **MAP COELHO LTDA**, nos autos do Procedimento Administrativo n.17/2023, Inexigibilidade de Licitação n. 03/2023.

Em análise ao Processo verificamos a ausência de Parecer Jurídico prévio à assinatura do referido Termo Aditivo.

Diante disso, solicitamos ao SAAE manifestação da Assessoria Jurídica para que possamos subsidiar nossas informações.

Em razão disso, requeremos dilação do prazo legal para encaminhar nossas informações.

Atenciosamente,


Lucimar Alves Silva
CONTROLADORA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO GAB n. 011/2024

CÓPIA

Piumhi, 20 de junho de 2.024.

Ao Senhor
Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE
Nesta

Prezado Senhor,

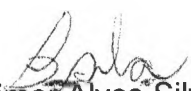
Recebemos da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania da Câmara Municipal de Piumhi o ofício 167/2024 solicitando manifestação acerca do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2023** firmado com a empresa **MAP COELHO LTDA**, nos autos do Procedimento Administrativo n.17/2023, Inexigibilidade de Licitação n. 03/2023.

Em análise ao Processo verificamos a ausência de Parecer Jurídico prévio à assinatura do referido Termo Aditivo.

Desta feita, a fim de subsidiar nossas informações a serem encaminhadas à Câmara Municipal, solicitamos manifestação do Assessor Jurídico desta Autarquia sobre a legalidade do Termo Aditivo em referência.

Solicitamos seja nos remetido o documento em regime prioritário tendo em vista a necessidade de cumprimento do prazo regimental da Câmara para resposta.

Atenciosamente,


Lucimar Alves Silva
CONTROLADORA MUNICIPAL

